

Autoriza abertura de crédito adicional especial e aponta recursos para cobertura do mesmo.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.893,32 (quinze mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

08 – Sec. Munic. de Saúde, meio Amb., e Assist. Social.

02 – FMS – Recursos Vinculados União.

1.045 – Construção e Ampliação dos Postos de Saúde

4.4.90.51.00.00.00.00.01.4580 – 555 Obras e Instalações R\$ 15.493,32

2.100 – Conservação dos Postos de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.01.4580 – 556 Material de Consumo R\$ 100,00

3.3.90.36.00.00.00.00.01.4580 – 557 Outr. Serv. de Terc. Pes. Fís R\$ 100,00

3.3.90.39.00.00.00.00.01.4580 – 558 Outr. Serv. de Terc. Pes. Fís. R\$ 100,00

3.3.90.47.00.00.00.00.01.4580 – 559 Obrigações Trib. E Contributivas R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Lei o aponte do excesso de arrecadação em 2008, o valor de R\$ 7.946,66 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e a seguinte redução de dotação:

06 – Sec. Munic. de Obras, Saneamentos e Transito

01 – DMER.

2.015 – Manutenção das Atividades da Sec. de Obras.

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 – 133 Material de Consumo R\$ 3.000,00

02 – Departamento de Serviços Públicos

2.020 – Coleta de Lixo Urbano.

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – 163 Outr. Serv. de Terc. Pes. Fís. R\$ 4.946,66

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 23 de maio de 2008.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Júlio R. de O. Cardoso
Sup. de Planejamento

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Exmo.sr. Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial e aponta recurso para cobertura do mesmo, objetivando criar dotação para futuras ampliações e conservação dos Prédios dos Postos de Saúde Municipais.

O presente projeto pretende abrir crédito especial para dar andamento a projeto já existente de ampliação do Posto de Saúde Central, com vistas a aumentar o espaço para atendimento dos munícipes, melhorando a qualidade do atendimento e quantidade de pessoas atendidas.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2008.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal